



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
CLIPPING – JORNAIS IMPRESSOS

'CAÇA-FANTASMAS'

Correio de Sergipe • Aracaju  
quinta-feira • 15 de março de 2018

## Ex-prefeito e ex-vice-prefeito têm bens bloqueados

O Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE) acatou o pedido feito pelo Ministério Público Estadual (MPE) e bloqueou os bens do ex-prefeito de Aracaju, João Alves Filho, e do ex-vice-prefeito José Carlos Machado, ambos envolvidos nas Operação 'Caça-Fantasma', que investiga a contratação irregular de pessoas em cargos comissionados que recebiam sem trabalhar.

De acordo com a justificativa dada pelo juiz Alexandre Magno Oliveira, da 2ª Vara Criminal, o bloqueio dos bens tem como finalidade assegurar o ressarcimento de um possível prejuízo ao erário municipal que ainda está sendo apurado pelo MPE. A Justiça também pediu informações ao Banco Central sobre planos de Previdência Privada de

outros investigados na operação, com o objetivo de bloquear os recursos para o mesmo fim.

Enquanto o ex-prefeito João Alves teve o bloqueio acatado pela Justiça, José Carlos Machado teria oferecido um terreno de 20 tarefas localizado no povoado Mosqueiro, na Zona de Expansão de Aracaju, em substituição da obstrução das contas.

### • Defesa

De acordo com o advogado de defesa de João Alves, Cristiano Cabral, "o bloqueio das contas do ex-prefeito ocorreu de forma parcial para garantir que ele continuasse a receber a aposentadoria".

Sobre o assunto, o ex-vice-prefeito José Carlos Machado preferiu não se manifestar.